

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 017/2022 – 018/2022	
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 012/2022	
CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA	

DECRETO

DECRETOS	
----------------	--

TOMADA DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTA DE PREÇO TP 006/2022	
---	--



AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 017/2022 - 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, carnes, frios, verduras, hortaliças e frutas para manutenção das secretarias municipais, durante o exercício do ano de 2022. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/04/2022, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 31 de março de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 02 (um) veículos, tipo pick-up, cabine simples, 0km, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/04/2022, com início da disputa de lance às 14h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 31 de março de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de arroz parboilizado, para compor os ingredientes que serão distribuídos, no Programa Prato Solidário, para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias extremamente pobres durante o período da Semana Santa, no Município de Monte Santo, conforme especificações em anexo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **M ABREU DE MONTE SANTO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.146.489/0001-04**, com o valor global estimado de R\$ 20.450,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Monte Santo – Bahia, 31 de março de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de arroz parboilizado, para compor os ingredientes que serão distribuídos, no Programa Prato Solidário, para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias extremamente pobres durante o período da Semana Santa, no Município de Monte Santo, conforme especificações em anexo

VALOR GLOBAL: R\$ 20.450,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03.10.52 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO / AÇÃO: 08.244.0006.2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

FONTE: 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTRATADO: M ABREU DE MONTE SANTO

CNPJ/MF sob o nº 00.146.489/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 01/04/2022 ATÉ 31/12/2022

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de arroz parboilizado, para compor os ingredientes que serão distribuídos, no Programa Prato Solidário, para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias extremamente pobres durante o período da Semana Santa, no Município de Monte Santo, conforme especificações em anexo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **M ABREU DE MONTE SANTO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.146.489/0001-04**, com o valor global estimado de R\$ 20.450,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Monte Santo – Bahia, 31 de março de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA VEÍCULAR DO TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

No dia 24 de novembro de 2021, ocorreu, na plataforma de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, a sessão do Pregão Eletrônico nº 061/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo. Tendo início do contrato no ano letivo de 2022.

O processo licitatório ocorreu conforme determina a Lei 10.520/02, subsidiária a Lei 8.666/93, sendo adjudicado, homologado e finalizado, tendo seus contratos firmados, conforme comprova a ata da sessão pública do Pregão. Do processo licitatório originou-se dois contratos, sendo o contrato de número 032/2022, firmado com a empresa DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA e o contrato de número 033/2022, firmado com a empresa ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

Afim, do Município, dar início à prestação de serviços, conforme cláusulas contratuais firmadas, anteriormente, deve-se realizar a vistoria dos veículos para que, sejam comprovados que estejam aptos para a boa execução dos serviços licitado, por se tratar de um serviço de extrema responsabilidade, haja vista é transporte de pessoas, devendo zelar a vida de cada um.

Portanto,

Considerando a Lei do Pregão nº 10.520/02;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---

Considerando a Lei Federal 8.666/93;
Considerando o Decreto Federal 10.024/19;
Considerando os Princípios que regem os processos licitatórios;
Considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2021,

Convoca-se as empresas DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, para apresentar os veículos, que irão prestar serviços ao Município de Monte Santo do Estado da Bahia, como as aulas não estão 100% presenciais, não é necessário a apresentação, de imediato, dos veículos que não irão prestar os serviços dos itens licitados, sendo assim serão apresentados em outra ocasião.

A vistoria dos veículos, acontecerá no dia 06 de abril de 2022, a partir das 08h:00min (oito horas) qual acontecerá, ao lado da Câmara Municipal de Vereados do Município de Monte Santo.

A empresa que não enviar seu representante e veículos para efetuar a vistoria, estará descumprindo normas editalíssimas e contratuais, sendo assim quem não se fizer presente não poderá executar seus serviços, pois não estão aptos a executar os serviços, sendo assim será distratado o seu contrato, sob cláusulas contratuais, firmadas anteriormente. Caso isso ocorra, será convocado o próximo licitante para apresentar sua proposta de acordo com o valor contratado, o qual deverá efetuar a mesma vistoria.

A vistoria será efetuada, através da Comissão de Vistoria, sendo designados os seguintes servidores:

- Sidnei Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 980.542.445-68;
- Carlos da Silva Filho, inscrito no CPF nº 025.225.665-47;
- Ciro Primo Lima, inscrito no CPF nº 033.055.565-01.

Segue a convocação, aos contratados, caso descumpra terá seu contrato distratado, por descumprimento da cláusula contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---

Monte Santo – Bahia. 01 de abril de 2022

Danilo Rabello Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

3



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº441/2022

“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora Geral dos Centros de Referência de Assistência Social, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Exonerada à senhora **Karoline dos Santos Peixinho**, do cargo comissionado de Coordenadora Geral dos Centro de Referência de Assistência Social **CRAS** - Sede (símbolo CC9) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 01 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 442/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Geral dos Centros de Referência de Assistência Social, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Tatiane da Cruz Ribeiro**, para o cargo comissionado de Coordenadora Geral dos Centros de Referência de Assistência Social **CRAS-Sede** (símbolo CC9) Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 01 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTA DE PREÇO TP 006/2022



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

CONVOCAÇÃO

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

No dia 23 de março de 2022, foi publicada a ata da sessão, juntamente com a decisão da fase de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº 006/2022. Após a fase de recurso, ficou concluído que não houve interposição de recurso, ou seja, os licitantes concordaram com a decisão do Presidente e Membros da Comissão de Licitação.

Com o intuito de dar continuidade ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 006/2022, conforme determina a Lei 8.666/93, **CONVOCA-SE** os licitantes, para abertura dos envelopes da proposta de preços, dos licitantes considerados habilitados. Ocorrerá no dia 06 de abril de 2022, às 14h:00min (catorze horas), na sala de reunião, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, localizada na Prefeitura Municipal. Ficou considerado **HABILITADO** o seguinte:

❖ **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**

Monte Santo – Bahia. 01 de abril de 2022.

Danilo Rabello Costa

Presidente da CPL